



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 23/02/2015

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações
- Uso da Tribuna Livre pelos Srs. Rotarianos Paulo Vasconcelos e Nilson Sauer - para explanarem sobre os 110 anos do Rotary

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 005/2015

Autoria do Poder Executivo

Denomina de "Abel Dal'Bosco" a Avenida que especifica e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 006/2015

Autoria do Poder Executivo

Dá a denominação de "Avenida Rute de Souza Silva" à Avenida Maringá e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 003/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 004/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção e vereadores

Dá a denominação de "Avenida Jair Pinheiro" à Avenida Projetada II do Distrito Industrial Sul.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 005/2015

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima e vereadores

Dá a denominação de "Rua do Saber" à rua em frente a Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015

Autoria do vereador Brandão e vereadores

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Edna Costa Cavenaghi.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 001/2015
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Modifica o inciso I - Quadro Efetivo, do Anexo III - Quadro de Salários, da Lei nº 568/99, alterando o valor da menor referência de forma a adequá-la ao valor do salário mínimo nacional.

Parecer nº 003/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 003/2015

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 003/2015

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Pedro Coelho de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Parecer nº 005/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores.

Moção de Aplauso nº 003/2015

Autoria de vereadores

Encaminham Moção de Aplauso à toda Família Rotariana, em comemoração aos 110 anos do Rotary.

Requerimento nº 001/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Juventino José da Silva - Diretor da Ager, e ao Sr. Marcos Korller - Diretor da Águas de Sinop, cópia dos laudos do Inmetro, referentes aos hidrômetros trocados no município de Sinop.

Requerimento nº 002/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Nevaldir Graf - Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Teodoro Moreira Lopes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, cópia integral dos contratos de prestação de serviços, celebrados entre o município de Sinop e a empresa Duralex, conforme especifica.

Requerimento nº 003/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, cópia do contrato de prestação de serviços entre a Prefeitura de Sinop e a empresa Libra Serviços Corporativos Ltda.

Requerimento nº 004/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, informações diversas na área da saúde, conforme especifica.

Indicação nº 019/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Francisco Specian Júnior - Secretário Municipal de Saúde, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma cobertura defronte a Unidade de Saúde do Parque das Araras.

Indicação nº 020/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de terminar a construção do meio fio em frente a Igreja Mãe de Deus, na Avenida dos Ingás.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 021/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão da Avenida Joaquim Socreppa, no trecho compreendido entre a Rua dos Gerânios e a Rua das Primaveras.

Indicação nº 022/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na malha asfáltica na Avenida das Palmeiras até a Rua dos Acaís.

Indicação nº 023/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer limpeza da rotatória localizada entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida das Itaúbas, no Jardim das Palmeiras.

Indicação nº 024/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Avenida Samaria, no Jardim Umuarama I.

Indicação nº 025/2015

Autoria do vereador Júlio Dias

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar estudo para regulamentação do estacionamento na Avenida dos Tarumãs, conforme especifica.

Indicação nº 026/2015

Autoria do vereador Júlio Dias

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a manutenção da Rua Júlio César Pasini, principalmente no cruzamento com a Estrada Sabrina.

Indicação nº 027/2015

Autoria do vereador Mauro Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de repor lâmpadas no Bairro Menino Jesus I.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 028/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Roberto Graberte e Rua Manacás, no Jardim Santa Mônica.

Indicação nº 029/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de lombofaixas na Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido entre a Avenida Joaquim Socreppa (antiga Perimetral Sul) e a Avenidas dos Flamboyants.

Indicação nº 030/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na malha asfáltica da rotatória da Avenida das Itaúbas com a Avenida dos Jequitibás.

Indicação nº 031/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Cristina Ferri - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade da instalação de ecopontos no município de Sinop.

Indicação nº 032/2015

Autoria do vereador Roberto Trevisan

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Estrada Adalgisa e todas as ruas do Residencial Adalgisa.

Indicação nº 033/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de quebra molas na Avenida Joaquim Socreppa (antiga Perimetral Sul), nas proximidades da Avenida dos Jacarandás.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 034/2015

Autoria dos vereadores Roger Schallenberger e Roberto Trevisan

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de banheiros públicos na Praça Jacob Celestino Adams.

Indicação nº 035/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer manutenção na Travessa Palmas, no Bairro Setor Industrial Sul.

Indicação nº 036/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer manutenção na estrada que dá acesso à Comunidade Águas Claras.

Indicação nº 037/2015

Autoria do vereador Ticola

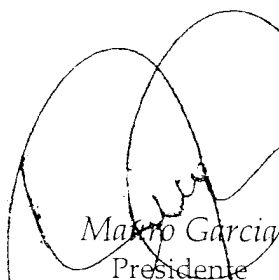
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade, placas de sinalização, colocação de tubos na vala a céu aberto, e construção de desacelerador na Rodovia MT-140, no Bairro São Francisco.

Indicação nº 038/2015

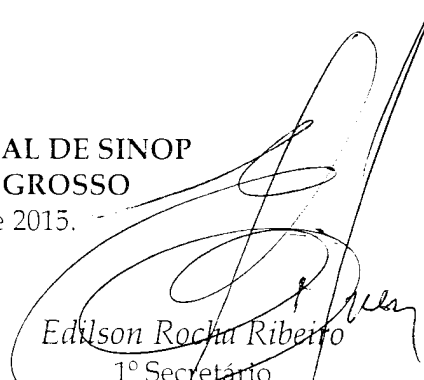
Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de viabilizar a construção de cobertura em pontos de ônibus conforme específica.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.


Marco Garcia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de fevereiro de 2015.


Edilson Rocha Ribeiro
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 005/2015

DATA: 09 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Denomina de “*Abel Dal’Bosco*” a avenida que especifica e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada de “*Avenida Abel Dal’Bosco*” a antiga Avenida Juscelino Kubitschek.

Art. 2º. A avenida de que trata o artigo anterior inicia-se na parte sul finalizando na parte norte da Avenida Integração, numa extensão de aproximadamente 4.750,00 m (quatro mil, setecentos e cinquenta metros), conforme croqui apensado, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº. 1607/2012, de 09 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 09 de fevereiro de 2015.



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 005/2015

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com base em preceitos legais, encaminho para apreciação do Soberano Plenário a propositura em comento que *“Denomina de “Abel Dal’Bosco” a avenida que especifica e dá outras providências”*.

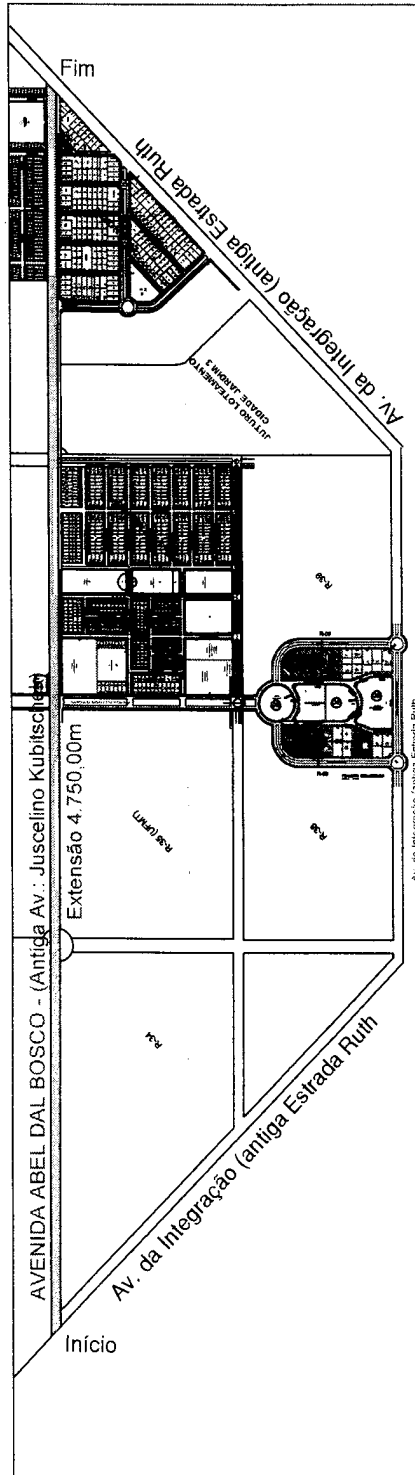
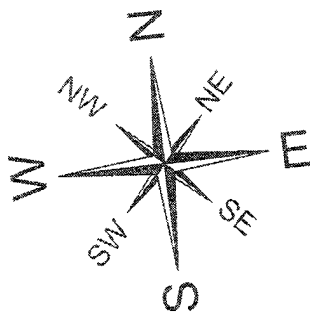
A matéria em discussão corrige o texto da Lei nº. 1607/2012 que denominou de *Avenida Abel Dal’Bosco* a antiga Avenida Juscelino Kubitschek. A nova redação, que revoga a Lei anterior, dá a dimensão exata da avenida, bem como delimita seu traçado, definindo seu ponto de início e fim. O novo croqui da Avenida Abel Dal’Bosco determina ainda sua extensão, calculada em 4.750 m (quatro mil setecentos e cinquenta metros).

Diante do exposto e contando com a atenção dos nobres Vereadores, aguardamos um retorno positiva da proposição em comento.

Atenciosamente,




JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



Av. Abel Dal'Busco
 Início: Av. Integração - antiga Estr. Ruth
 Término: Av. Integração - antiga Estr. Ruth

Memorial Descritivo para a criação da Avenida Abel Dal'Busco (antiga Avenida Juscelino Kubitschek)

ASSUNTO: Avenida Abel Dal'Busco (antiga Avenida Juscelino Kubitschek)	Proprietário: Município de Sinop - MT
RESPONSÁVEL:  José Renato Góes Arquiteto e urbanista CAU 17.506-4	Desenhista: Jorge Borges da Silva
DATA: Jan/2015	ÁREA: ESCALA: S/ Esc.

Prefeito:
Juarez Costa

Vice-Prefeito:
Rosana Martinelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT
 PRODEURBS
 Alcione Paula da Silva

PROJETO DE LEI Nº. 006/2015

DATA: 09 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Dá a denominação de “*Avenida Rute de Souza Silva*” à Avenida Maringá e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada de “*Avenida Rute de Souza Silva*” a antiga Avenida Maringá.

Art. 2º. A *Avenida Rute de Souza Silva* inicia-se na parte sul da Avenida Integração, estendendo-se até o final do Loteamento Florais da Amazônia, passando pelos Loteamentos Gente Feliz e Safira.

Art. 3º. A extensão total da *Avenida Rute de Souza e Silva* é de 6.450,00 m (seis mil, quatrocentos e cinquenta metros), conforme croqui apensado, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº. 1474/2011, de 10 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 09 de fevereiro de 2015.



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 006/2015

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais, encaminho para apreciação dos nobres pares a inclusa propositura de Lei que *“Dá a denominação de “Avenida Rute de Souza Silva” à Avenida Maringá e dá outras providências”*.

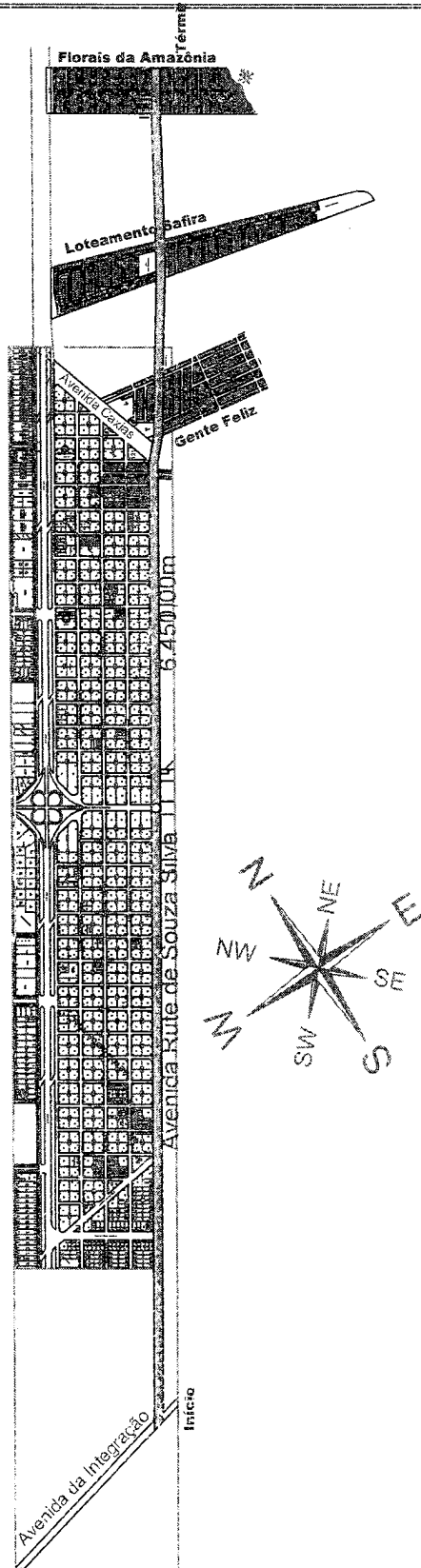
O projeto em apreciação trata da correção do texto da Lei nº 1474/2011, de 10 de maio de 2011, que denominou a antiga Avenida Maringá de Avenida Rute de Souza Silva. O novo texto evidencia o traçado da avenida, determinando seu início e o ponto final, bem como a demarca a extensão da mesma, contemplada em croqui, revogando a legislação anterior.

Diante do exposto e contando com a atenção dos nobres Vereadores, aguardamos um retorno positiva da proposição em comento.


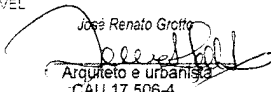
Atenciosamente,



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



Início: Av. Rute de Souza Silva
 Início: parte Sul da Av. Integração - antiga Estr. Ruth
 Término: Fim do Loteamento Florais da Amazônia

Memorial Descritivo para a criação da Avenida Rute de Souza Silva (Partes da antiga Av. Maringá)		Prefeito: Juarez Costa	
ASSUNTO: Croqui de Localização da Av. Rute de Souza Silva (antiga Av. Maringá)		Vice-Prefeito: Rosana Martinelli	
RESPONSÁVEL:  Arquiteto e urbanista CAU 17.506-4	Proprietário Município de Sinop - MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT PRODEURBS Alicione Paula da Silva	
	Desenhista Jorge Borges da Silva		
DATA: Jan/2015	ÁREA	ESCALA: S/ Esc	



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>023/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>15:20</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003</u> / <u>2015</u></p>
--	--	------------------------------------

AutoV: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais públicos e privados, bem como as instituições congêneres, estabelecidos no Município de Sinop ficam obrigados a notificar os Conselhos Tutelares do Município e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os casos devidamente diagnosticados de uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes, atendidos em suas dependências.

Art. 2º A notificação será feita:

I- Ao Conselho Tutelar na pessoa dos Conselheiros que abrange o Bairro no qual se localiza a residência do paciente;

II- Ao Ministério Público na pessoa do titular, que tenha como atribuição atuar na área da Infância e Juventude;

Art. 3º A notificação deverá ser encaminhada em até 5 (cinco) dias úteis contados do atendimento, em que se constate a utilização de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes. Em papel timbrado, fazendo constar:

I- Nome completo da criança ou adolescente, sua filiação, endereço residencial e telefone para contato;

II- Quando possível, constar o tipo de bebida alcoólica ou entorpecente utilizado, bem como a quantidade detectada.


III- Rubrica e número de registro em Conselho Regional de Medicina do médico responsável pelo atendimento, bem como matrícula funcional quando se tratar de instituição congênera;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTUCOLO Nº <u>023/2015</u> DATA <u>19/02/2015</u> HORA: <u>15:20</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

AutoVEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

IV- Demais informações pertinentes ao estado de saúde geral da criança e do adolescente, o diagnóstico e o procedimento clínico adotado.

Parágrafo Único. Para efeitos desta lei, a notificação deverá ser encaminhada com o intuito de se promover os cuidados socioeducacionais voltados para a proteção da criança e do adolescente.

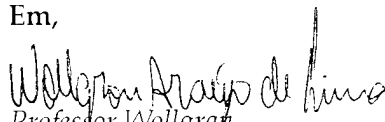
Art. 4º - O processo de elaboração e remessa da notificação será restrito ao pessoal médico, técnico e administrativos diretamente envolvidos no atendimento, sendo responsabilidade dos hospitais públicos e privados, bem como instituições congêneres precaverem-se pela inviolabilidade das informações, preservação da identidade, imagem e dados pessoais, com o fim de proteger a privacidade da criança ou do adolescente e de sua família.

Art. 5º- Fica estabelecida multa no valor de 1 (um) salário mínimo em caso de descumprimento desta lei.

Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOKOLO Nº <u>023/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 20</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

AutoV. VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

JUSTIFICATIVA

Álcool, cigarro e outras drogas estão presentes desde o início da adolescência da metade dos brasileiros. Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2014 mostrou que mais da metade (50,3%) desses jovens já tomaram ao menos uma dose de bebida alcoólica - o que corresponde a uma lata de cerveja, uma taça de vinho ou uma dose de cachaça ou uísque.

A Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeN SE) 2012 entrevistou 109.104 estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental (antiga 8 série), de um universo de 3.153.314, grupo no qual 86% dos integrantes têm entre 13 e 15 anos. As meninas são maioria na hora de experimentar: 51,7%, ante 48,7% entre os meninos. Os pesquisadores perguntaram apenas aos entrevistados com 15 anos, quando havia sido a primeira experiência com bebida, e 31,7% deles responderam que a primeira dose veio antes dos 13 anos.

Concluindo então que; alcoolismo nunca foi problema exclusivo dos adultos, podendo também acometer os adolescentes.

Hoje, no Brasil, causa grande preocupação o fato de os jovens começarem a beber cada vez mais cedo e as meninas, a beber tanto ou mais que os meninos. Pior, ainda, é que certamente parte deles conviverá com a dependência do álcool no futuro.

Para essa reviravolta em relação ao uso de álcool entre os adolescentes, que ocorreu bruscamente de uma geração para outra, concorreram diversos fatores de risco. O primeiro é que o consumo de bebida alcoólica é aceito e até estimulado pela sociedade. Pais que entram em pânico quando descobrem que o filho ou a filha fumou maconha ou tomou um comprimido de ecstasy numa festa, acham normal que eles bebam porque, afinal, todos bebem.

Sem desprezar os fatores genéticos e emocionais que influem no consumo da bebida o álcool reduz o nível de ansiedade e algumas pessoas estão mais propensas a desenvolver alcoolismo -, a pressão do grupo de amigos, o sentimento de onipotência próprio da juventude, o custo baixo da bebida, a falta de controle na oferta e consumo dos produtos que contêm álcool, a ausência de limites sociais colaboram para que o primeiro contato com a bebida ocorra cada vez mais cedo.

Não é raro o problema começar em casa, com a hesitação paterna na hora de permitir ou não que o adolescente faça uso do álcool ou com o mau exemplo que alguns pais dão vangloriando-se de serem capazes de beber uma garrafa de uísque ou dez cervejas num final de semana.

Não se pode esquecer de que, em qualquer quantidade, o álcool é uma substância tóxica e que o metabolismo das pessoas mais jovens faz com que seus efeitos sejam potencializados. Não se pode esquecer também de que ele é responsável pelo aumento do número de acidentes e atos de violência, muitos deles fatais, a que se expõem os usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>0231/2015</u> DATA: <u>19/10/2015</u> HORÁRIO: <u>15:20</u> <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003/2015</u></p>
---	---	---------------------------

Auto: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

Proibir apenas que os adolescentes bebam não adianta. É preciso conversar com eles, expor-lhes a preocupação com sua saúde e segurança e deixar claro que não há acordo possível quanto ao uso e abuso do álcool, dentro ou fora de casa.

A finalidade do presente projeto é proporcionar uma garantia de que essa exposição da preocupação paterna ocorra, tendo em vista as muitas vezes o consumo de bebida alcoólica pelo adolescente ficar omissa.

Sendo assim, conto, desde já, com o apoio de meus pares a presente iniciativa, nesta ilustre Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>024/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:10</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>004</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor:

VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO E VEREADORES

Dá a denominação de “Avenida Jair Pinheiro” à Avenida Projetada II no Distrito Industrial Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica denominado “Avenida Jair Pinheiro”, à Avenida Projetada II do Distrito Industrial Sul.

Art. 2º.Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM,

[Signature]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Signature]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Signature]
Edilson Rocha Ribeiro
Vereador

[Signature]
Roger Schallberger
Vereador - PR

[Signature]
Carão Coca-Cola
Vereador - PSD


[Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>024/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:10</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>004/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, senhores Vereadores;

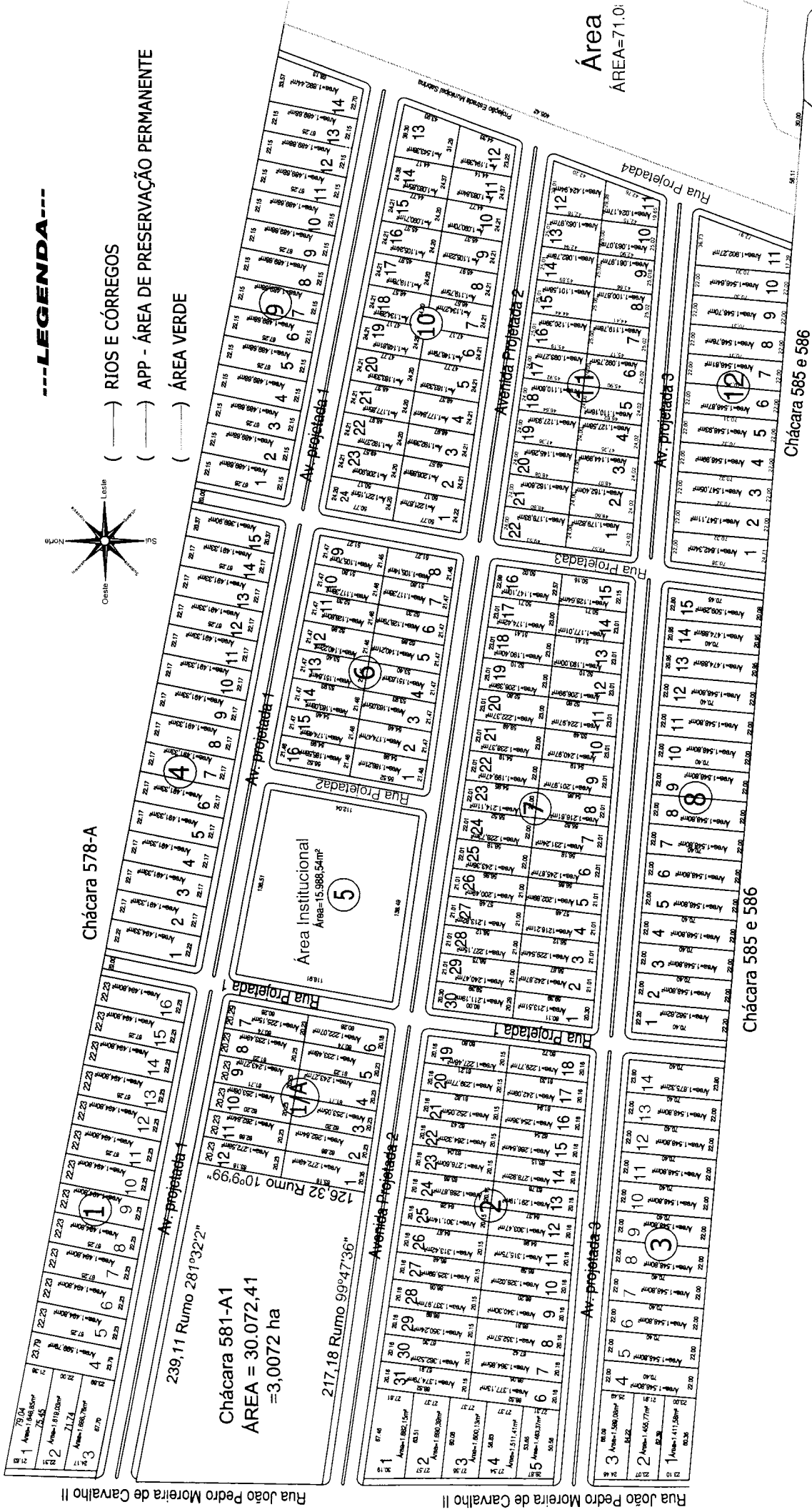
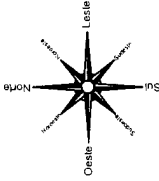
Jair Angelo Pinheiro da Silva, também conhecido como Jair da Catarinense, um dos principais pioneiros em Sinop.

Jair Pinheiro, junto com seus irmãos na década de 1970 fundou o Posto de Molas Catarinense. Ele foi secretário de obras na gestão do ex-prefeito Nilson Leitão e um dos fundadores do Clube Hípico, conselheiro na APAE e apoiou inúmeras entidades. Empreendedor de grande otimismo na história de Sinop ativo militante do bem da cidade. Um homem de visão e que faz falta por sua defesa de nossa cidade, todavia deixou seu legado do bem.

É diante da importância do registro da história deste grande homem, que peço aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação deste projeto de lei.

---LEGENDA---

- () RIOS E CÓRREGOS
- () APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- () ÁREA VERDE



Área
AREA=71.01

Chácara 578-A

Chácara 581-A1
AREA = 30.072,41
= 3,0072 ha


Chácara 585 e 586



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº <u>025/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:50</u> 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>005/2015</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA E VEREADORES

Dá a denominação de “Rua do Saber” à rua em frente a Escola Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

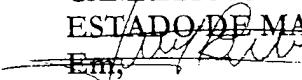
Art. 1º - Dá denominação de “Rua do Saber” à Rua “Sem Nome” Localizada no Jardim Paraíso entre a rua dos Sapotis e rua das Seringueiras e passa em frente a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Paraíso EMEB, conforme o Anexo I da presente Lei.

Art.2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>025/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:50</u> <i>[Assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>005/2015</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA E VEREADORES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Embasado em preceitos regimentais, encaminho para apreciação desta Colenda Casa Legislativa a matéria em comento que “Dispõe sobre a denominação á via que passa em frente à Escola Municipal EMEB no Município de Sinop”.

A Escola Municipal EMEB, existe há pelo menos 14 anos, sendo esta também a idade da rua sem nome. E em todo esse tempo, esta rua funciona sem o nome, e consequentemente sem iluminação pública. Devido isto há necessidade da regularização esta Rua. O nome da rua denominada faz alusão a sabedoria e conhecimento, já que nela se encontra uma escola onde os estudantes da mesma se dirigem diariamente na busca destes. Com isto este projeto de Lei busca denominar à rua um nome.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB



RUA DAS PALMAS

822	827
806	
792	
17	16 15
4	785
3	769
2	753
1	737
1	721
0	705
9	689
8	673
7	
3	02 01
	657
491	505 521

RUA DOS SAPOTIS

02

855	865	875	885	895	905	915	925	935
35-C				2099				
800							2085	
786								
35								

"RUA SEM NOME"	
35-B	35-A
	1901

RUA DAS HORTÊNCIAS

492	506	522
		603
13	12 11	

536	572	586	602	616	632
602					1895
16	15	14	13	12	11

2148	26
2132	27
2116	28
2100	29
2084	30
2068	31
2052	32
	3
2036	33
2020	34
2004	35
1988	36
1972	37
06 05 04	
1956	
665 681 695	

RUA DAS SERINGUEIRAS

ASSUNTO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO Sinop - MT	Prefeito JUAREZ COSTA	
ENDEREÇO Rua sem nome. Jardim Paraíso. Quadra 35.	Desenho	Vice-Prefeito ROSANA MARTINELLI	
DATA 02/2015	ESCALA S/Escala	PRODEURBS Alcione Paula da Silva	



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>026/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 00</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito a Senhora Edna Costa Cavenaghi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito a Professora senhora Edna Costa Cavenaghi, com reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Roger Schallenberger
Vereador - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

[Signature]
Roberto Trevisan Betão
Vereador - PROS

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Fernando Brandão

Vereador - Solidariedade

[Signature]
Cláudio Santos
Vereador - DEM

[Signature]
Heivaldo Costa
2º Secretário

[Signature]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Signature]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Signature]
Carlão Coca - Cola
Vereador - PSD

[Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>026/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:00</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Edna Costa Cavenaghi Reis nasceu em 03 de maio de 1950, em Anaurilândia/MS. Filha de Luiz Costa e Ângela Moreira Costa, viúva de João Carlos Cavenaghi.

Edna Costa Cavenaghi chegou em Sinop no dia 17 de Junho de 1978, com 02 filhos menores, Renato Costa Lima e Regis Costa Lima. Casou-se com Joao Carlos Cavenaghi em Agosto do mesmo ano com quem teve 02 filhos, Frederico Costa Cavenaghi e Thiago Costa Cavenaghi. Possui 02 netos, Ana Gabriela Segantin Cavenaghi e Joao Pedro Fellini Cavenaghi.

Em Agosto de 1978 começou a atuar como Professora de Ensino Fundamental nas Escolas Rurais. Atuou como Professora na Escola Nilza de Oliveira Pipino de 1980 ate 1990. Em 1990, assumiu a Direção da Escola Nilza de Oliveira Pipino, permaneceu na Direção da Escola até 1992, e em 1992 assumiu a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Claudia/MT ate o ano de 1996. Em 1997 assumiu a Direção da Cooperativa Arco-íris ate 1999. Neste mesmo ano termina seu curso de Pedagogia pela Faculdade Estadual de Mato Grosso, UNEMAT.

Retornou para Sinop em 1999, pelo motivo de sua Viuvez, quando deu inicio a Especialização em Educação Especial e concomitante Especialização em Neurologia, assumiu a cadeira CEFAPRO, Coordenando a Educação Especial daquele órgão do Estado.


No Ano de 2001 a 2003 assumiu a Secretaria de Educação de União do Sul, residindo no município citado e em Sinop, pois havia deixado seus filhos aqui para concluírem seus estudos. Em outubro de 2003 termina seu Mestrado em Ciências da Educação pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº <u>026/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 :00</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>002 / 2015</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

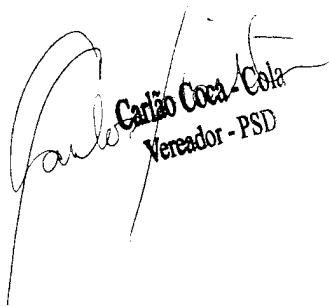
Universidad Central "Maria Abreu" de Las Villas, em Santa Clara, Cuba. No ano de 2005 começam as suas atividades na Faculdade Fasipe - Faculdade de Sinop, como professora dos Cursos de Pós-graduação.


Aposentou-se como professora de Ensino Fundamental no Estado no ano de 2008. Quando começou a atuar nos Cursos de Graduação da FASIPE - ate a presente data, atuando nas disciplinas de Metodologia Cientifica nos Cursos de Biomedicina, Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Direito da mesma Instituição. Atuando como Coordenadora do NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) da FASIPE, Coordenadora da FAMEDE - Projeto Social Faculdade Aberta da Melhor Idade e no Projeto Social Faculdade do Pequeno Aprendiz, que é desenvolvido no Centro Social Menino Jesus.

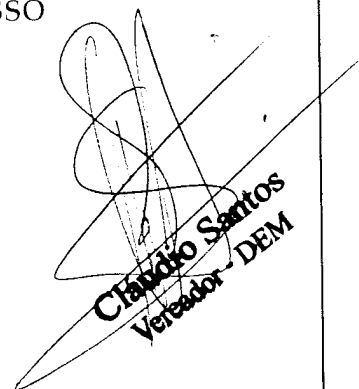
São 36 anos dedicados a Educação de Sinop e do Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de fevereiro de 2015.


Carlos Coca-Cola
Vereador - PSD


Brandão
Vereador - Solidariedade


Cláudio Santos
Vereador - DEM



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº 001/2015

DATA: 04 de fevereiro de 2015.

SÚMULA: Modifica o inciso I – Quadro Efetivo, do Anexo III – Quadro de Salários, da Lei nº 568/99, alterando o valor da menor referência de forma a adequá-la ao valor do salário mínimo nacional.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alteração no inciso I – Quadro Efetivo do Anexo III – Quadro de Salários da Lei nº. 568/99 e suas alterações posteriores, modificando o valor da menor referência salarial do quadro de provimento efetivo.

Art. 2º. A Referência CE-01 passa a vigorar com o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme estabelecido no salário mínimo nacional.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 09/02/2015

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM
09/02/2015

Encaminhado a Comissão de Segurança, Indústria, Comércio, Agricultura, Pecuária, Administração e Serviços Públicos
Em 09/02/2015



PREFEITURA DE
SINOP

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS

I - QUADRO EFETIVO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE/MENSAL EM R\$
CE-01	788,00

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 001/2015

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa a matéria epigrafada que *“Modifica o inciso I – Quadro Efetivo, do Anexo III – Quadro de Salários, da Lei nº 568/99, alterando o valor da menor referência de forma a adequá-la ao valor do salário mínimo nacional”*.

Trata a matéria de adequar a Referência CE-01, a menor do quadro de salários de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, ao Salário Mínimo nacional equivalente a R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme Decreto Federal nº 8.381/2014, editado em 29 de dezembro de 2014. Embora nenhum cargo esteja ocupado com tal referência, a equiparação faz-se necessário tendo em vista que os valores de proventos de pensão e de aposentadoria de servidores públicos não poderá ser inferior ao menor salário da Prefeitura. Atualmente, a referência em apreço equivale à 724,00 (setecentos e vinte quatro reais).

Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei, aguardamos confiantes a aprovação dessa Augusta Casa, contando com a sua manifestação **em regime de urgência**, para que possamos dar fiel cumprimento à data-base da categoria.

Atenciosamente,



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.381, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Vigência

Regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2015, o salário mínimo será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Brasília, 29 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

Guido Mantega

Manoel Dias

Miriam Belchior

Garibaldi Alves Filho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2014

*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 003/2015

Ao: Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 19/02/2015, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Modifica o inciso I – Quadro Efetivo, do Anexo III – Quadro de Salários, da Lei nº 568/99, alterando o valor da menor referência de forma a adequá-la ao valor do salário mínimo nacional.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVORÁVEL a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL


Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: _____

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19/02/2015


Roger Schallenberger
Presidente


Brândão
Relator
Vereador - Solidariedade


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 003/2015

Ao: Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 19 / 02 / 2015, os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Modifica o inciso I – Quadro Efetivo, do Anexo III – Quadro de Salários, da Lei nº 568/99, alterando o valor da menor referência de forma a adequá-la ao valor do salário mínimo nacional.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVOR a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente FAVORÁVEL


Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro : FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 / 02 / 2015


Brando
Brândão
Vereador - Solidariedade


Roger Schallenberger
Relator


Júlio Dias
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 003/2015

Ao: Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do
Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 19 / 02 / 2015, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Modifica o inciso I – Quadro Efetivo, do Anexo III – Quadro de Salários, da Lei nº 568/99, alterando o valor da menor referência de forma a adequá-la ao valor do salário mínimo nacional.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é Favorecer ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

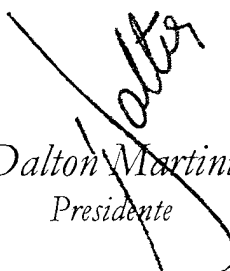
Voto do(a) Presidente: Favorecer

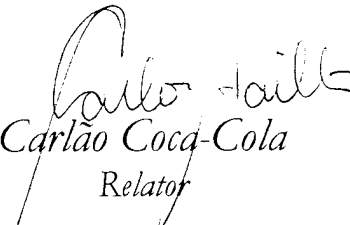
Voto do(a) Relator(a): Favorecer

Voto do Membro: _____

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 / 02 / 2015


Dalton Martini
Presidente


Carlão Coca-Cola
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>002/2015</u> DATA: <u>05/02/2015</u> HORÁRIO: <u>13:45</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>001/2015</u>
--	---	--------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AM 09/02/2015

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito a Pedro Coelho de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Pedro Coelho de Oliveira, cidadão exemplar e pioneiro em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

Roger Schallenberger
Roger Schallenberger
Vereador - PP

Neiva da Alvorada
Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB

Mauro Garcia
Mauro Garcia
Vereador - PMDB

Carlião Coca-Cola
Carlião Coca-Cola
Vereador - PSD

Negão de São João
Negão de São João
Vereador - PSD

Prof. Wolfgang
Prof. Wolfgang
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

Ticola
Ticola
Vereador - PMDB

João Trevisan Betão
João Trevisan Betão
Vereador - PROS


Cláudio Santos
Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>002/2015</u> DATA: <u>05 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 :45</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>001 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Biografia de Pedro Coelho de Oliveira

Pedro Coelho de Oliveira nasceu em 28 de Fevereiro de 1951, em Cornélio Procópio - PR, filho de Eduardo Coelho de Oliveira e Sra. Olga Dias Coelho (In Memoriam), pais que serviram de exemplo para formação do seu caráter, caracterizado pela educação, dedicação ao trabalho, lealdade, honestidade, e comprometimento com as pessoas.

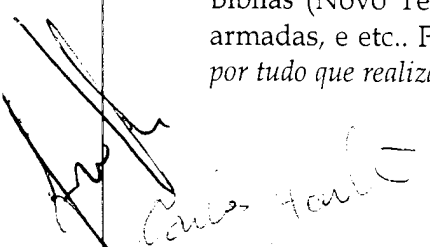
Em 02 de Fevereiro de 1980 casou com Josemar Teixeira Coelho, e desta união nasceram 02 filhos, Pedro Eduardo Teixeira Coelho (casado com Lucinei Coelho) e Juliano V. Teixeira Coelho (casado com Lucila Coelho).

Em 1977 atraído pelos anúncios da colonização de Sinop Pedro decide vir com sua família, na época Sinop era apenas um projeto de colonização no então longínquo norte do Mato Grosso, ainda quase totalmente desabitado e localizado no interior da floresta amazônica virgem, neste período havia alguns incentivos e grande propaganda do Governo Federal para ocupação do oeste brasileiro.

Ao chegar a Sinop foi gerente de uma farmácia, em 1982 já era sócio e, em 1984 montou sua própria, Drogaria Karine, onde atendeu a população de Sinop e região por 30 anos, e diante da situação precária dos serviços de saúde da época Pedro sempre prestou serviços valiosos a pessoas que necessitavam de atendimento, embora às vezes não tivessem os recursos suficientes, que vinham com dificuldades de áreas de garimpos e fazendas da região, pois a malária tinha uma grande incidência nos períodos chuvosos e durante a seca era incômoda e perturbadora a constante e densa fumaça originada das queimadas da região que provocava gripes e outros tipos de doenças.

Pedro relata que "*Chegamos a Sinop em abril de 1977, e aqui encontramos simplesmente uma vila sem água encanada, sem energia elétrica, sem asfalto, sem telefone, sem televisão, o consolo era ouvir o rádio. Mas sempre confiamos no futuro de Sinop, que seria a capital do Nortão. Foi amor à primeira vista, me apaixonei por esta cidade, sinto-me feliz e orgulhoso por ter sido adotado por Sinop e fazer parte de sua história, sinto-me um sinopense, falo de Sinop com muito amor, cada vez mais aumentam minhas expectativas para suas novas potencialidades ... valeu a pena aqui chegar e ficar, agradeço a Deus pelas oportunidades aproveitadas por mim e minha família...*".

Com sua simplicidade e companheirismo Pedro conquistou admiração e amizades em Sinop, é membro há mais de vinte da Igreja Presbiteriana Renovada, e também é membro da Associação dos Gideões Internacionais, cujo objetivo é distribuir Bíblias (Novo Testamento) em escolas, faculdades, presídios, hospitais, hotéis, forças armadas, e etc.. Pedro conclui: "*..Agradeço a Deus, a minha esposa, aos meus filhos e noras por tudo que realizamos e ainda iremos realizar em Sinop com as bênçãos de Deus...*"





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 005/2015

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015,
de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 19/02/2015, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015, de autoria do vereador Hedvaldo Costa, que “*Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Pedro Coelho de Oliveira.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVORÁVEL a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: Favorável

Voto do(a) Relator(a): Favorável

Voto do Membro: _____

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19/02/2015


Roger Schallenberger
Presidente


Brandão
Relator

Cláudio Santos
Membro


Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

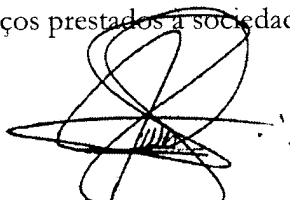
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº <u>027/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>17:20</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>003/2015</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADORES

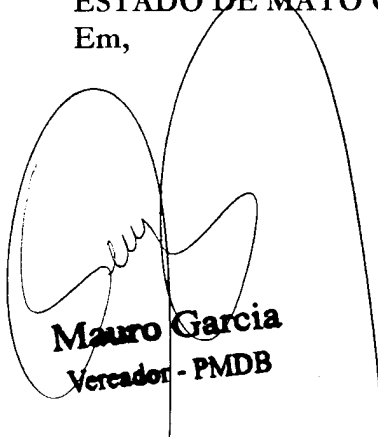
MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, resolvem os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a toda **FAMÍLIA ROTÁRIA**, em comemoração aos **110 ANOS DO ROTARY**, homenageando essa honrada instituição pelos serviços prestados à sociedade.



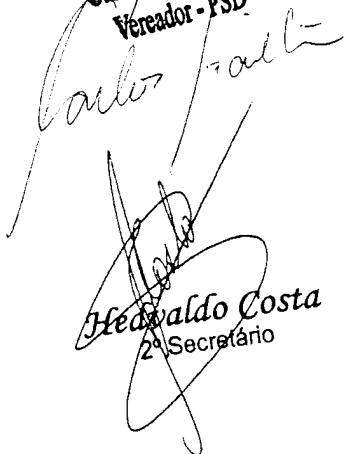
Júlio Dias
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

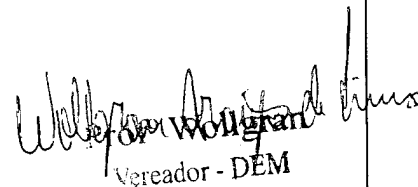


Mauro Garcia
Vereador - PMDB

Carlaõ Coca-Cola
Vereador - PSD



Hévaldo Costa
2º Secretário




Wellington
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>028/2015</u> DATA: <u>14 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>12</u> : <u>00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>001 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR CLAUDIO SANTOS

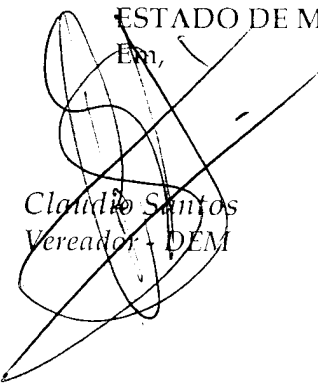
AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal com cópia ao Juventino Silva – Diretor da AGER Sinop, e ao Sr. Marcos Korller Diretor da AGUAS DE SINOP, para que encaminhe a este Poder Legislativo cópia dos laudos do INMETRO, referente aos hidrômetros trocados no município de SINOP.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>029/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>12:00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

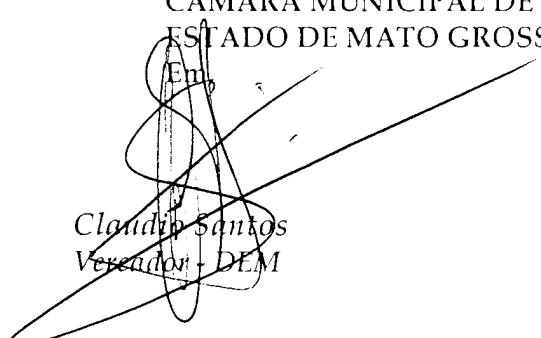
VEREADOR CLAUDIO SANTOS

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia Exmo. Sr. Nevaldir Graf- Secretário Municipal de Administração, e ao Sr. Teodoro Lopes, Secretário de Finanças, para que encaminhe a este Poder Legislativo, Cópia **integral** dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o município de Sinop e a empresa DURALEX, com cópias das planilhas de custos, relacionada aos serviços prestados as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº <u>030/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>003 / 2015</u>
---	---	----------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

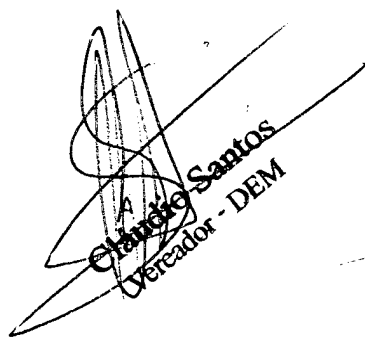
AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, solicitando que nos encaminhe cópia do Contrato de Prestação de Serviços entre a Prefeitura de Sinop e a empresa Libra Serviços Corporativos Ltda..

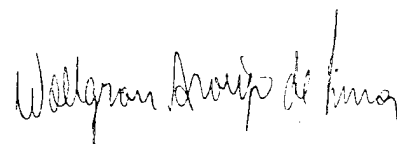
N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em,


Cláudio Santos
Vereador - DEM


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB




Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>031/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>17:10</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>004/2015</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN


AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a este Poder Legislativo, o que segue:

- ✓ Quantidade atual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que estão em funcionamento no Município; bem como o número de (UBS) fechadas com suas devidas localidades; nome dos profissionais responsáveis pelo atendimento na devida Unidade tanto na prestação de serviços médicos como odontológicos.
- ✓ Quantas Unidades Básicas de Saúde estão em fase de construção e destas quantas estão com suas obras paralisadas.
- ✓ Fornecimento de cópia de todos os contratos de alugueis dos imóveis locados para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Professor Wollgran

Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>032/2015</u> DATA: <u>19</u> / <u>02</u> / <u>2015</u> HORÁRIO: <u>12</u> : <u>00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>019</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Francisco Specian Junior - Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma cobertura na frente da Unidade de Saúde do Parque das Araras.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Francisco Specian Junior - Secretário Municipal de Saúde, e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de construir uma cobertura em frente à Unidade de Saúde do Parque das Araras. A cobertura servirá de proteção do sol e da chuva para os moradores que utilizam a Unidade de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>0351/2015</u> DATA: <u>19</u> / <u>02</u> / <u>2015</u> HORÁRIO: <u>12</u> : <u>00</u> <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>020</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de terminar o meio fio em frente a Igreja Mãe de Deus, na Avenida dos Ingás.

Com base regimental, requeiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-lhes a necessidade de terminar o meio fio em frente a Igreja Mãe de Deus, na Avenida dos Ingás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD


Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

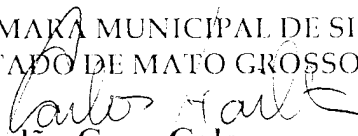
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>021/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>12:50</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>021 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da Limpeza do valetão na Rua dos Gerânios, até a Rua das Primaveras, na Avenida Joaquim Socrepa.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer a limpeza do valetão na Avenida Joaquim Socrepa, no trecho entre a Rua dos Gerânios, até a Rua Das Primaveras. Justifica-se esta indicação à pedido dos moradores que estão sendo jogados lixos constantemente no valetão e até animais mortos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em, 
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>035/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>12 : 50</u> <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>022 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLAO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparo na malha asfáltica na Avenida das Palmeiras até a Rua dos Açais.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de reparo na malha asfáltica na Avenida das Palmeiras, até Rua dos Açais. Justifica-se essa indicação devido à insatisfação por parte dos moradores e demais usuários desta via, devido a chuva que tem caído, vem prejudicando cada vez mais a malha asfáltica e ficando cada vez mais intrafegável.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, *[Handwritten Signature]*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>036/2015</u> DATA: <u>19 10 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 10</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>023 12015</u></p>
---	--	----------------------------


Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer a limpeza da rotatória na Avenida Itaúbas com Avenida jequitibás, no Bairro Jardim das Palmeiras.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer a limpeza da rotatória na Avenida Itaúbas com Avenida jequitibás, no Bairro Jardim das Palmeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>034/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>14:30</u> <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>024/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Avenida Samaria no Jardim Umuarama I.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Avenida Samaria no Jardim Umuarama I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Wollgran
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>038/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 :00</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>025</u> <u>2015</u></p>
--	--	----------------------------------

Autor: VEREADOR JULIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa Prefeito Municipal de Sinop e à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar estudos para regulamentação do estacionamento na Av. dos Tarumãs do lado direito do trecho da Avenida das Itaúbas com Rua Colonizador Ênio Pipino.(Sentido Av. das Itaúbas á Rua Colonizador Ênio Pipino).

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar estudos para regulamentação do estacionamento na Av. dos Tarumãs do lado direito do trecho da Avenida das Itaúbas com Rua Colonizador Ênio Pipino. (Sentido Av. das Itaúbas á Rua Colonizador Ênio Pipino). A indicação tem como objetivo a regularização dos estacionamentos para Farmácias, Transportes coletivos, Moto taxi, Taxi, Carro forte, Viaturas , Âmbulância e a Acessibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de Fevereiro de 2015.



JÚLIO DIAS
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº <u>026/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 00</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>026 / 2015</u>
---	---	----------------------

Autor: VEREADOR JÚLIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a manutenção da Rua Júlio Cesar Pasini com Estrada Sabrina.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar a manutenção da Rua Júlio Cesar Pasini com Estrada Sabrina em frente ao mercado Perdigoão.

Existe essa preocupação em relação aos buracos que existem nesse local porque estão causando sérios transtornos a população que nela transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de Fevereiro de 2015.



JÚLIO DIAS
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>040/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 :30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>027 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes -- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da reposição de lâmpadas no Bairro Menino Jesus I.

Conforme determina o Regimento Interno deste Parlamento Municipal, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa Diretora digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhe a necessidade da reposição de lâmpadas no Bairro Menino Jesus I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Mauro Garcia
Vereador PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

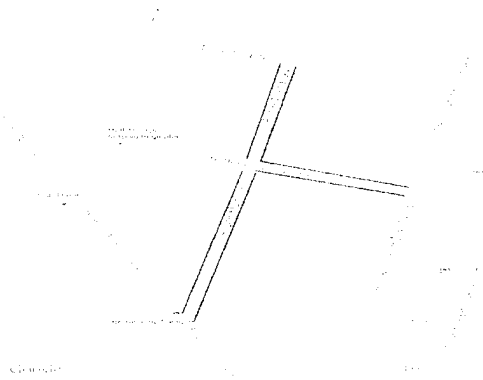
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>041/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 20</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>028 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras, a necessidade da PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA na Rua Roberto Graberte e Rua Manacás, Jardim Santa Monica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa dignese remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juez Costa - Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Marcos Lopes - Secretario Municipal de Obras, a necessidade realizar a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA na Rua dos Manacás, no perímetro compreendido entre a Rua Alberto Baranjak a Avenida Perimetral Sul, totalizando aproximadamente 2.400 mt² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), e na Rua Roberto Graberte, no perímetro compreendido entre a da Rua Colonizador Enio Pepino a Rua das Samambaias, totalizando aproximadamente 960 mt² (novecentos e sessenta metros quadrados), conforme croqui abaixo disposto:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 19 de fevereiro de 2015.


Brandão

Vereador - Solidariedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>042/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>029 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de LOMBO-FAIXAS na Av. das Itaúbas, no trecho que compreende o cruzamento com Av. Joaquim Socreppa à rotatória com Av. Flamboyants.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da construção de LOMBO-FAIXAS na Avenida das Itaúbas, no trecho que compreende o cruzamento da Avenida Joaquim Socreppa a rotatória da Avenida dos Flamboyants. O pedido se faz pelo fato de que o trecho é local de grande movimento de veículos e hoje conta com uma pista de caminhada e ciclovia, que está sendo muito procurada pelos munícipes para a prática de atividade física e passeios de bicicleta com crianças, sendo assim, fica evidente a necessidade de se cobrar dos condutores de veículos maior atenção à sinalização.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em, 19 de fevereiro de 2015.


Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>243/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

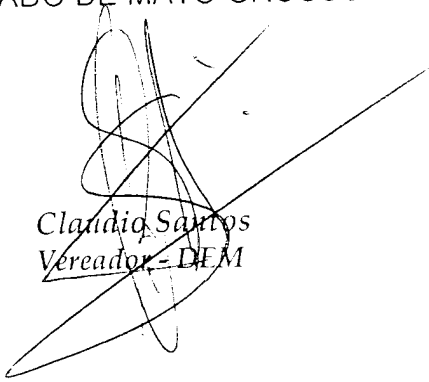
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na rotatória das avenidas Itaúbas com Jequitibás.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na malha asfáltica na rotatória da avenida das Itaúbas com Avenida dos Jequitibás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>044/2015</u> DATA: <u>19 1 02 2015</u> HORÁRIO: <u>16 :30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>031</u> <u>2015</u></p>
--	--	----------------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Cristina Ferri, a necessidade da instalação de Ecopontos no município de Sinop.

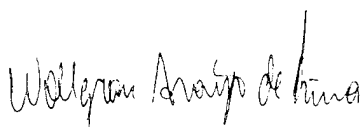
Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Cristina Ferri, a necessidade da instalação de Ecopontos no município de Sinop. Os Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho, grandes objetos (móveis, poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis.

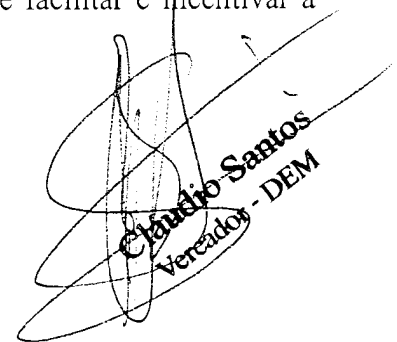
O entulho gerado por construções, demolições e pequenas reformas em prédios ou residências, que são jogados de maneira ilegal em avenidas, ruas e praças, têm gerado sérios problemas ambientais para a cidade de Sinop e para a população, que está perdendo espaços de lazer e recreação. Nos Ecopontos, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo, aumentando a oferta de áreas para deposição regular dos resíduos da construção e demolição de pequenos geradores, além de facilitar e incentivar a reciclagem desses materiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB


Profº Wollgran
Vereador - DEM


Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>045/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:35</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>032/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se patrolar a Estrada Adalgisa e todas as ruas do Residencial Adalgisa.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se patrolar a Estrada Adalgisa e todas as ruas do Residencial Adalgisa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>042/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:40</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>033</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sra. Ivete Mallmann Franke, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de quebra-molas na Avenida Joaquim Socreppa (antiga Avenida Perimetral Sul), próximo à Avenida dos Jacarandás.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sra. Ivete Mallmann Franke e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de quebra-molas na Avenida Avenida Joaquim Socreppa (antiga Avenida Perimetral Sul), próximo à Avenida dos Jacarandás, uma vez que é de extrema necessidade, pois nas Avenidas citadas há um grande fluxo de veículos e sem um redutor de velocidades muitos acabam passando em alta velocidade, podendo assim causar vários acidentes no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,




ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>047/2015</u> DATA: <u>19/10/2015</u> HORARIO: <u>16:40</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>034/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER E VEREADOR ROBERTO TREVISAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de banheiros público na Praça Jacob Celestino Adams.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretrário Minicipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Ivan Lopes, expondo-lhe a necessidade da construção de banheiros públicos na Praça Jacob Celestino Adams. Haja vista que com a construção desses banheiros irá atender todas aquelas pessoas que usam a praça aos fins de semana para lazer com a família, além do mais, para a realização de festas e show ajudaria na economia de locação de banheiros químicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


ROGER SCHALLENBERGER
Vereador-PR



ROBERTO TREVISAN
Vereador-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>0481/2015</u> DATA: <u>19</u> / <u>12</u> / <u>2015</u> HORÁRIO: <u>16</u> : <u>45</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>035</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

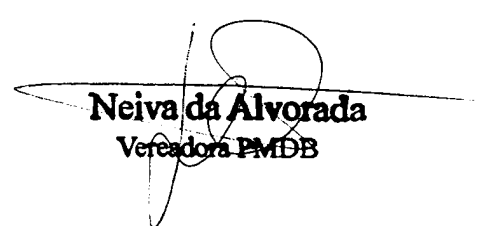
Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a manutenção na Travessa Palmas, Bairro Setor Industrial Sul.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer a manutenção na Travessa Palmas, Bairro Setor Industrial Sul.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato que o local citado está com muitos buracos e, com o período chuvoso, a trafegabilidade está comprometida para pedestres e condutores de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>049/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:45</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>032/1/2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer manutenção na estrada que dá acesso à Comunidade Águas Claras.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer manutenção na estrada que dá acesso à Comunidade Águas Claras.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que a estrada citada precisa de reparos para dar mais conforto e segurança aos motoristas e pedestres que precisam passar pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>050/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:55</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>037/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)

Indica ao Excmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com Cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Sinop/MT. A necessidade de redutor de velocidade, placa de sinalização, colocação de tubos na vala a céu aberto e construção de desacelerador na Rodovia MT 140, Bairro São Francisco.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópia ao Sr Marcos Lopes, Secretário de Obras e Infraestrutura do Município de Sinop/MT. Venho por meio desta solicitar sua valiosa atenção no sentido de que seja construído redutores de velocidade com as devidas placas de sinalização e faixas.

E também colocação de tubos na vala que se encontra a céu aberto. E construção de desacelerador na Rodovia Mt 140, na entrada do Bairro São Francisco em Sinop/MT. Onde o mesmo ira atender também o Residencial Nico Baracat.

Tal solicitação se faz nescesário com o objetivo de controlar a velocidade de veículos que trafegam na Avenida São Francisco assim evitando maiores transtornos em caso de acidentes.

Na oportunidade aproveito para reiterar votos de considerações e apreço.

Câmara Municipal de Sinop

Estado de Mato grosso.

Em, 19 de Fevereiro de 2015.


Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>051/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>038 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

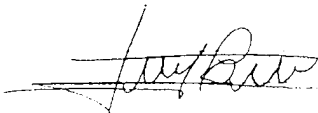
Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, de Sinop com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e a Sra. Ivete Malmann Franke a necessidade de viabilizar a construção cobertura em pontos de ônibus, conforme especifica.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras a necessidade de viabilizar a construção cobertura em pontos de ônibus nos bairros Vila América, Vila Mariana, Vila Lobos, Vila Juliana, Vila Santana, Sebastião de Matos, Daury Riva e Jardim Veneza. A população desses bairros ficam a espera de transporte coletivo debaixo de chuva e sol. As construções desses pontos vão atenuar a vida dos usuários deste sistema de transporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB